PORTARIA Nº 11.088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9040/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 1557, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do Magistério de PEB I – Ensino Fundamental - Ciclo I, admitida por meio da Portaria nº 1.615, em 12 de março de 1998, exonerada de seu emprego, a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo